A INTRÍNSECA RELAÇÃO ENTRE O ESTADO CAPITALISTA E AS POLÍTICAS SOCIAIS





Vol. II Número 23 Jul./Dez. 2016

Ahead of Print

Daiane Accdo Rossarolo Becker¹

Edaguimar Orquizas Viriato²

RESUMO: O objetivo do artigo consiste em analisar as características do Estado Capitalista, considerando as formas de organização que este foi assumindo no cenário histórico, a partir do século XVIII, assim como sua relação com as políticas sociais. Utilizamos de estudos que analisam o Estado Capitalista e as Políticas Sociais. Evidencia-se que as políticas sociais são resultantes dos embates das forças sociais, onde a luta de classes e a relação de dominação de uma classe sobre a outra precisa ser mediada pelo Estado. Desta forma, a garantia de um mínimo, fazse necessária, à medida que possibilita o trabalhador manter-se ativo no processo produtivo, por meio da venda de sua força de trabalho. Salienta-se que o estudo faz parte da dissertação de Mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Nível de Mestrado/PPGE, na UNIOESTE/Cascavel, cujo objetivo consistiu na análise dos princípios pedagógicos referentes à formação discente contidos na legislação voltada aoensino médio e à educação profissional técnica de nível médio, após a LDB 9394/96.

PALAVRAS-CHAVES: Estado Capitalista, Políticas Sociais, Educação Profissional.

ABSTRACT: The objective of this article is to analyze the characteristics of the Capitalist State, considering the forms of organization that it has assumed in the historical scenario, from the eighteenth century, as well as its relation with social policies. We use studies that analyze the Capitalist State and Social Policies. It is evident that social policies are the result of the conflicts of social forces, where class struggle and the relation of domination of one class over another must be mediated by the State. In this way, the guarantee of a minimum is necessary, as it allows the worker to remain active in the productive process, through the sale of his work force. It should be noted that the study is part of

¹Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

²Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade de São Paulo Vol. II Número 23 Jul./dez. 2016 Ahead of Print
UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

the Master's thesis developed in the *Stricto Sensu* Postgraduate Program in Education Master's Degree / PPGE, at UNIOESTE / Cascavel, whose objective consisted in analyzing the pedagogical principles referring to the student training contained in the legislation to High School and vocational secondary technical education, after the LDB 9394/96.

KEYWORDS: Capitalist State, Social Policies, Professional Education.

Introdução

O presente artigo faz parte da dissertação de Mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Nível de Mestrado/PPGE, na UNIOESTE/Cascavel, cujo objetivo consistiu na análise dos princípios pedagógicos referentes à formação discente contidos na legislação voltada ao ensino médio e à educação profissional técnica de nível médio, após a LDB 9394/96.

Particularmente para este artigo buscamos analisar as características do Estado Capitalista, considerando as formas de organização que este foi assumindo no cenário histórico, a partir do século XVIII, assim como sua relação com as políticas sociais. Destacamos as características do Estado Liberal, do Estado de Bem Estar-Social e o Estado Neoliberal, identificando as relações que este Estado Capitalista estabelece com as políticas sociais. Utilizamos como referência para estabelecer o diálogo sobre o assunto tratado, autores que discutem a organização do Estado Capitalista e os que analisam as políticas sociais na relação com este Estado.

Considerações sobre o estado capitalista: estado liberal, estado de bem estarsocial e estado neoliberal

Adam Smith, principal representante do liberalismo do século XVIII, argumentou que "os homens eram inteiramente impulsionados pelo desejo de melhorar sua condição e o aumento de seus bens (ganho material) era o meio pelo qual a maioria deles conseguia essa condição melhor" (CARNOY, 2004, p. 36). Compreendemos, assim, que a busca do interesse próprio estava atrelado a questões econômicas de melhorias de condições materiais. Para Smith, o papel do Estado sob esta dinâmica tornava-se secundário, pois quem controlaria a organização das relações da sociedade seria a "mão invisível do mercado"; ao Estado caberia atuar nas relações em que não seria conveniente o mercado intervir.

Nesta perspectiva, tendo o mercado como regulador das relações sociais, políticas e econômicas, o trabalho se apresenta como fonte principal para aumentar a riqueza individual e a própria riqueza da nação (SMITH, 1988). A divisão social do trabalho, na qual as pessoas realizam diferentes funções, torna-se necessária e natural, pois cada um possui também necessidades diferentes. Nas palayras do autor

[...] entre os homens, os caracteres e habilidades mais diferentes são úteis uns aos outros, as produções diferentes dos respectivos talentos e habilidades, em virtude da capacidade e propensão geral ao intercâmbio, ao escambo e à troca, são como que somados em um cabedal comum, no qual um pode comprar qualquer parcela da produção dos talentos dos outros, de acordo com suas necessidades (SMITH, 1988, p. 26).

É notável que para Smith, é necessário que as pessoas realizem diferentes trabalhos conforme a capacidade de cada um, pois as necessidades são diferentes dependendo da classe social que o indivíduo pertença.

Friedman também compartilha desta concepção de que os homens são

Vol. II Número 23 Jul./dez. 2016 Ahead of Print

UNIOESTE

CAMPUS DE CASCAVEL

diferentes e, portanto, possuem necessidades diferentes, sendo responsabilidade de cada indivíduo realizar suas próprias escolhas. Ao definir a essência da filosofia liberal, assim a explica

A essência da filosofia liberal é a crença na dignidade do indivíduo, em sua liberdade de usar ao máximo suas capacidades e oportunidades de acordo com suas próprias escolhas, sujeito somente à obrigação de não interferir com a liberdade de outros indivíduos fazerem o mesmo. Este ponto de vista implica a crença da igualdade dos homens num sentido, em sua desigualdade noutro. Todos os homens têm o mesmo direito à liberdade. Este é um direito importante e fundamental precisamente porque os homens são diferentes, pois um indivíduo quererá fazer com sua liberdade coisas diferentes das que são feitas por outros; e tal processo pode contribuir mais do que qualquer outro para a cultura geral da sociedade em que vivem muitos homens (FRIEDMAN, 1988, p. 175).

É importante destacar que, embora o liberalismo esteja pautado nas leis do mercado, o mercado por si mesmo não é suficiente para manter em pleno funcionamento o capitalismo. Desta forma, a intervenção do Estado se faz necessária à medida que

Algum grau de ação coletiva- de modo geral, a regulamentação e a intervenção do Estado- é necessário para compensar as falhas de mercado (tais como os danos inestimáveis ao ambiente natural e social), evitar excessivas concentrações de poder de mercado ou combater o abuso do privilégio do monopólio quando este não pode ser evitado (em campos como transporte e comunicações), fornecer bens coletivos (defesa, educação, infra-estruturas sociais e físicas) que não podem ser produzidos e vendidos pelo mercado e impedir falhas descontroladas decorrentes de surtos especulativos, sinais de mercado aberrantes e o intercâmbio potencialmente negativo entre expectativas dos empreendedores e sinais de mercado (o problema das profecias auto-realizadas no desempenho do mercado) (HARVEY, 2010, p. 118).

Conforme Fridman

A existência de um mercado livre não elimina, evidentemente, a necessidade de um governo. Ao contrário, um governo é essencial para a determinação das "regras do jogo" e um árbitro para interpretar e pôr em vigor as regras estabelecidas. O que o mercado faz é reduzir sensivelmente o número de questões que devem ser decididas por meios políticos- e, por isso, minimizar a extensão em que o governo tem que participar diretamente do jogo (FRIEDMAN, 1988, p. 23).

No entanto, Borón afirma que de acordo com a concepção de Friedman

[...] o mercado e o Estado são princípios de organização social antagônicos e irreconciliáveis; aquele não só é importante em termos de desempenho econômico, mas é por sua vez o núcleo fundamental que preserva a liberdade econômica e política. O segundo, ao contrário, é o depositário- pelo menos tendencialmente- da cooerção e do autoritarismo; é o berço da opressão, tanto como o mercado o é da liberdade (BORÓN, 1994, p. 52).

Hayek, economista austríaco, representante do liberalismo clássico também compartilhava com a ideia da necessidade do Estado estar atuando em determinados setores da sociedade, pois segundo ele

Em nenhum sistema racionalmente defensável seria possível o Estado ficar sem qualquer função. Um sistema eficaz de concorrência necessita, como qualquer outro, de uma estrutura legal elaborada com inteligência e sempre aperfeiçoada (HAYEK, 1987, p. 60).

Isto apenas reforça o caráter interventor do Estado, e o papel que o mesmo tende a desempenhar enquanto legitimador dos princípios hegemônicos. Hayek,



Vol. II Número 23 Jul./dez. 2016 Ahead of Print

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

desenvolveu a partir de 1940, uma teoria chamada de Teoria da Desigualdade Produtiva, na qual considerava a desigualdade como algo muito produtivo, enquanto que a igualdade resultava em improdutividade. Para ele

> [...] a desigualdade gerava competição, a competição geraria qualidade e a quantidade aumentaria a riqueza. A sociedade transformar-se-ia em uma sociedade livre e, ao mesmo tempo, unida, sem pobres (VIEIRA, 2001, p. 21).

Desta forma, é possível perceber que na concepção liberal defendida por Hayek, a concorrência efetiva é a melhor maneira de orientar os esforços individuais (HAYEK, 1987, p. 58). Hayek, assim como os outros defensores do liberalismo, deposita no indivíduo a responsabilidade por seu sucesso ou fracasso, incumbindo apenas para ele, por meio de seus esforços individuais, a tarefa de competir no livre mercado. Segundo Hayek, "é esse reconhecimento do indivíduo como juiz supremo dos próprios objetivos, é a convicção de que suas idéias deveriam governar-lhe tanto quanto possível a conduta, que constitui a essência da visão individualista" (HAYEK, 1987, p.76).

Para enfatizar esta visão individualista e da responsabilização dos indivíduos pela condição econômica e social em que se encontram, utilizamos-nos das palavras de Hayek

> Os valores econômicos são-nos menos importantes do que muitas outras coisas justamente porque em matéria de economia temos liberdade para decidir o que é mais (ou menos) importante para nós. Ou, bem poderíamos dizê-lo, porque na sociedade atual cabe a nós resolver os problemas econômicos da nossa existência (HAYEK, 1987, p.100).

Por meio desta afirmação podemos nos perguntar: para que grupo social é permitido escolhas? Será que os valores econômicos não interferem na possibilidade de escolha? Como argumenta Hayek "Nossa liberdade de escolha, no regime de concorrência, repousa na possibilidade de podermos procurar outra pessoa para satisfazer os nossos desejos, caso alguém se recuse a fazê-lo" (HAYEK, 1987, p. 101).

Em uma sociedade capitalista onde o que regem são os princípios do mercado e até mesmo os serviços básicos de saúde, educação, entre outros, se tornam mercadorias, acreditamos ser questionável a afirmação de que todas as pessoas podem escolher quem irá satisfazer os seus desejos, pois cada um até poderá de certa forma escolher quem irá satisfazer seus desejos, mas dentro das limitações econômicas de cada um. Uma pessoa com uma situação econômica bastante favorável, ao necessitar de serviços médicos, poderá escolher entre os melhores médicos, aquele que ela gostaria que a atendesse. Nesta mesma situação, mas sendo uma pessoa que consegue, por meio do trabalho árduo, apenas os elementos necessários para a sobrevivência, não teria como escolher entre os melhores médicos, mas sim teria que recorrer ao sistema público de saúde, que na maioria das vezes não lhe permite escolhas.

No entanto, utilizar-se do discurso de que no sistema de concorrência há a possibilidade de escolhas e que os sujeitos por meio de seus esforços individuais é quem conseguem melhorar suas condições materiais e sociais de existência, faz com que os próprios sujeitos se considerem os únicos responsáveis por estarem nas condições em que se encontram, tornando-os passivos em relação ao questionamento das reais causas que resultaram as suas condições. Na citação abaixo, fica claro como o pensamento liberal faz com que os sujeitos se sintam no dever de se esforçarem ao máximo, pois disso é que resultarão as melhorias das condições de vida

> Nada é mais intolerável do que saber que nenhum esforço de nossa parte pode mudar as circunstâncias; e, mesmo que nunca tenhamos a força de vontade suficiente para

Vol. II Número 23 Jul./dez. 2016 Ahead of Print
UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

fazer o sacrifício necessário, saber que poderíamos escapar se nos esforçássemos bastante torna suportáveis muitas situações, por piores que sejam (HAYEK, 1987, p. 103).

Borón ao se referir a concepção liberal de Friedman desconstrói a ideia de escolher entre ingressar-se ao mercado de trabalho ou ficar à margem dele, pois

O que Friedman caracteriza como as duas "novidades" do capitalismo moderno, a empresa e o dinheiro, são apenas expressões fenomênicas que remetem a um fato muito mais profundo e que não pode ser desconhecido por esse autor: a violenta separação do produtor direto de seus meios de produção. Esta massiva expropriação de homens e de mulheres- aos quais a formação da economia capitalista deixa apenas munidos de sua força de trabalho- os obriga a ir ao mercado, independentemente de que o desejem, com o objetivo de buscar recursos necessários para a simples subsistência. Em nenhum país do mundo esse processo foi levado a cabo mediante uma consulta democrática. A ninguém foi perguntado se queria ou não ingressar no capitalismo. Foi um fato consumado a sangue e fogo, como o registra abundantemente a monumental bibliografia existente sobre a matéria (BORÓN, 1994, p. 61).

O autor ainda afirma

Uma vez realizada a separação do produtor direto de seus meios de subsistência, a venda de sua força de trabalho no mercado não pode ser concebida como uma expressão de sua liberdade mas precisamente de sua submissão. Que sentido teria falar de uma "liberdade de sobreviver"? (BORÓN, 1994, p.62).

Assim como a filosofia liberal defende a liberdade de escolha, o individualismo e a concorrência, ela defende também a garantia de um "mínimo" para que os sujeitos continuem participando do mundo produtivo. Desta forma, "não há dúvida de que, no tocante a alimentação, roupas e habitação, é possível garantir a todos um mínimo suficiente para conservar a saúde e a capacidade de trabalho" (HAYECK, 1987, p. 124).

Hayek e Friedman ao defenderem os princípios liberais a partir dos anos de 1940 entravam em embate com os defensores da social-democracia que apresentavam seu apogeu no ano de 1930.

Segundo Vieira

O "Welfare State" é uma aderência social-democrata, assumida pelo Partido Trabalhista Britânico, fundado no começo do século XX, que resolve construir um Estado com amplos serviços sociais, baseado em dois princípios keynesianos: a busca do pleno emprego; e o desenvolvimento acelerado pelo investimento do Estado em combinação com o investimento privado e com a poupança popular (VIEIRA, 2001, p. 20).

Desta forma, podemos afirmar que o "Welfare State" ou Estado de Bem Estar

Apesar de seu caráter parcial, dado que não chegou a alterar sua essência classista, essa abertura significou uma enorme conquista para as classes dominadas; por isso seria um gravíssimo erro de perspectiva considerar o Welfare State e a moderna democracia capitalista tão-somente como produtos de uma demoníaca conspiração da burguesia para enganar as massas. Integradas de maneira permanente à vida estatal, sua presença deu lugar a uma extraordinária expansão dos serviços assistenciais e das agências governamentais encarregadas de sua atenção. Ao mesmo tempo, as instituições político-representativas adquiriram uma inédita consistência realimentando dessa maneira a força dos setores populares no seio dos aparatos estatais (BORON, 1994, p. 77).

Keynes, principal representante do Estado de Bem-Estar Social



[...] não só proclamou o fim do laissez-faire como, também, desenhou um elaborado conjunto de prescrições que na prática assignavam ao Estado o papel reitor no processo de acumulação capitalista. Com Keynes "o capitalismo se torna marxista", reconhecendo o caráter estrutural de suas endêmicas contradições e confiando ao Estado- esse "capitalista coletivo ideal" de que falava Engels- as tarefas de sua própria organização. O mercado, que havia sido incapaz de organizar racionalmente a exploração capitalista, cedia sua vez ao Estado (BORÓN, 1994, p. 160).

Compreendemos, portanto, que o Estado de Bem Estar Social demonstrou que foi possível proporcionar para a população maiores investimentos em serviços

mais do que isso, demonstrou que- dentro de certos limites toleráveis para as classes dominantes- se podia redistribuir a riqueza; construir casas, hospitais e escolas, promover uma sociedade mais igualitária e oferecer uma gama extraordinária de bens públicos. Em suma, comprovou-se que com vinte anos de reformas o Estado democrático pôde fazer- no que concerne ao bem-estar coletivo e à dignidade cidadã das classes subalternas- muitíssimo mais do que fez o mercado no transcurso de dois séculos (BORÓN, 1994, p. 167).

Ao analisar o percurso da história no que consiste na relação entre Estado e mercado, Borón afirma que:

O mercado demonstrou ser completamente inútil para resolver estes problemas e não porque funcione mal, mas porque sua missão não é a de fazer justiça mas a de produzir lucros. Por isso a iniciativa privada não criou sistemas de saúde para atender as classes populares; tampouco vez nada para assegurar habitação para os setores de menores ingressos; sua contribuição para a capacitação da força de trabalho foi quase insignificante. Ao contrário, acentuou as tendências para a desigualdade social ao promover extraordinárias disparidades na distribuição de renda (BORON, 1994, p.204).

Com as mudanças ocorridas na organização econômica nas décadas de 1970 e 1980, onde inicia um processo de transição para um novo modelo de acumulação do capital, passando do modelo fordista para a acumulação flexível, inicia-se a partir destes fatos nos países de capitalismo central um movimento para dar espaço a uma nova conjuntura política, mais de acordo com as necessidades que o novo modelo de acumulação do capital estava a exigir. Desta forma, o Estado deveria ser flexível, que atuasse por meio das políticas sociais apenas nos setores em que o mercado não fosse capaz de atender às demandas. Iniciou-se, portanto, o processo de implantação do neoliberalismo.

Fiori caracteriza o neoliberalismo como:

uma vitória ideológica que abre portas e legitima uma espécie de selvagem vingança do capital contra a política e contra os trabalhadores. Isto acontece porque essa vitória neoliberal se dá logo após uma época em que as políticas públicas e a luta dos trabalhadores conseguiram em conjunto construir uma das obras institucionais que eu reputaria das mais complexas e impressionantes que a humanidade conseguiria montar, o que foi o chamado welfare state (FIORI, 1997, p. 205).

Quando, porém, falamos em neoliberalismo, precisamos ter em mente que neoliberalismo pouco se difere do liberalismo do séc. XVIII. Petras (1997) aponta algumas diferenças entre liberalismo e o neoliberalismo

No início, os liberais abriam mercados; agora os neoliberais mudam do mercado doméstico para o externo, minando as bases dos mercados locais para atender aos consumidores internacionais. O liberalismo converteu os camponeses em proletários;



o neoliberalismo converte os trabalhadores assalariados em setores "informais", lupens, ou de trabalhadores autônomos. O liberalismo foi forçado pelo movimento a aceitar a legislação trabalhista, a previdência social e as empresas públicas; o neoliberalismo prejudica o movimento trabalhista, elimina a legislação social e representa um retorno à fase inicial do liberalismo, anterior à existência dos sindicatos e dos partidos de trabalhadores. O liberalismo estimulou o crescimento das cidades e dos complexos urbano-industriais; o neoliberalismo prejudica as cidades, transformando-as em enormes favelas, dividindo-as entre os muito ricos e os muito pobres, com uma classe média que tende a desaparecer (PETRAS, 1997, p. 17).

Estas mudanças ocorreram devido a uma reestruturação social que foi necessária para que as necessidades do novo modelo de acumulação do capital fossem atendidas.

Por meio destas considerações acerca das formas de organização que o Estado Capitalista foi assumindo, é possível retomar as ideias de Marx a respeito da essência do Estado, pois, embora o Estado tenha assumido diferentes formas de organização, os elementos estruturantes deste Estado, como a luta de classes, a relação entre capital e trabalho, permaneceram e permanecem inalteradas, ora aparecem de forma mais acentuada, ora de forma mais amena.

Assim, ao se referir à constituição deste Estado moderno, Marx indica que

[...] não é o Estado que funda a sociedade civil pelo contrário, é a sociedade civil, entendida como o conjunto das relações econômicas (essas relações econômicas são justamente a anatomia da sociedade civil), que explica o surgimento do Estado, seu caráter, a natureza de suas leis, e assim por diante (GRUPPI, 1980, p. 27).

Assim, podemos afirmar que não é o Estado que determina as relações econômicas, porém, ele é um elemento essencial dessas relações, justamente porque as garantem e a sustentam.

Engels contribui na perspectiva desta análise da origem do Estado moderno, quando afirma que o mesmo tornou-se uma necessidade à medida que a sociedade foi atingindo estágios avançados de desenvolvimento econômico, sendo que o Estado é resultado da divisão da sociedade em classes.

Engels indica que este Estado é:

A confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer a choque e a mantê-lo dentro dos limites da "ordem". Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2002, p. 135-136).

O Estado neste sentido é responsável por regulamentar a luta de classes e mediar esta correlação de força existente entre as classes antagônicas. Como afirma Lénini, "o Estado é uma máquina destinada a manter o domínio de uma classe sobre a outra" (LÉNINI, 1975, p. 138).

Assim, ao caracterizar a essência da constituição do Estado moderno, Engels afirma:

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que por

Ahead of Print



intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGELS, 2002, p. 137).

Por meio desta citação podemos compreender que o Estado surge concomitantemente à divisão de classes, onde as mesmas possuem interesses antagônicos que precisam ser mediados por uma instituição jurídica e que este mesmo Estado atende de forma mais enfática os interesses da classe dominante e se organiza conforme a organização do modo de produção de uma determinada sociedade para garantir seu pleno funcionamento.

Marx ao se referir ao estado capitalista, argumentava que tendo a origem do Estado ligada às relações de produção, o mesmo, "não representa o bem comum, mas é a expressão política da classe dominante. O Estado capitalista é a resposta à necessidade de mediar o conflito de classe e manter a "ordem", uma ordem que reproduz o domínio econômico da burguesia". (CARNOY, 1984, p. 21)

Portanto, a essência do Estado é baseada nos princípios da burguesia, nos princípios da sociedade dividida em classes.

Assim

Compreendemos o Estado capitalista como a representação processual e contraditória de interesses de classes ou de suas frações, e como uma componente do próprio processo de acumulação de capital que não sobrevive sem a força da mão estatal, e, para que esse processo seja permanentemente alimentado, a forma assumida pelo Estado é uma de suas condições pilares (XAVIER e DEITOS, 2006, p. 68).

AS POLÍTICAS SOCIAIS NO CENÁRIO DO ESTADO CAPITALISTA

Na seção anterior, discutimos as formas de organização do Estado Capitalista, na qual a relação entre Estado, capital e trabalho permanece inalterada. Assim, a luta de classes, e a relação de dominação de uma classe sobre a outra, precisa ser mediada pelo Estado para que haja certo equilíbrio na sociedade. Utiliza-se assim, das políticas sociais para assegurar um mínimo necessário para a sobrevivência e para o trabalhador se manter ativo no processo de exploração, por meio da venda de sua força de trabalho. De acordo com Faleiros (1980), "o Estado deve assegurar um mínimo, sem afetar as condições de funcionamento do mercado, onde cada um e todos possam usufruir do maior número possível de vantagens" (FALEIROS, 1980, p. 43).

Ao conceber as políticas sociais como resultados dos embates políticos entre as classes, Deitos (2010) afirma que:

> [...] as políticas sociais compreendem um conjunto de necessidades sociais e políticas estabelecidas socialmente numa determinada sociedade, como resultado e expressão da forma social de reprodução das condições materiais da existência. Como produto e parte da repartição da riqueza socialmente produzida, a política social corresponde ao embate das forças sociais. O Estado como característico de uma instituição social e político-militar estratégica da sociedade de classes aparece como mediador-chave do processo de repartição social da riqueza na forma de políticas sociais implementadas (DEITOS, 2010, p. 211).

Assim, as políticas sociais se apresentam como o resultado da constante disputa



entre as classes, pois "a política social nada mais é do que uma parte da síntese possível das tensões e disputas econômicas, sociais e políticas, e, portanto, das contradições que geram" (XAVIER e DEITOS, 2006, p. 69).

Nesta mesma perspectiva

As políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, assistência, previdência, recreação e nutrição são objeto de luta entre diferentes forças sociais, em cada conjuntura, não constituindo, pois, o resultado mecânico da acumulação nem a manifestação exclusiva do poder das classes dominantes ou do Estado. Essas políticas não caem do céu, nem são um presente ou uma outorga do bloco de poder. Elas são ganhos conquistados em duras lutas e resultados de processos complexos de relação de forças (FALEIROS, 1991, p. 33 apud, DEITOS, 2010, p. 211).

Quando relacionamos as políticas sociais com o Estado neoliberal, Vieira (2001)

afirma

[...] que a política social do neoliberalismo atende os indigentes. Quem são os indigentes? São aqueles que não têm condições de gerar a mínima renda que se atende-se como forma de política social. Mas isso não é política social, política social não é um serviço de distribuição de sopa, de distribuição de leite; política social é uma estratégia governamental de intervenção. Os serviços sociais vêm se transformando em mercadorias, eles devem ser vendidos: assim deve ser vendida a saúde, deve ser vendida a educação, etc...Os serviços sociais são desmontados e vendidos (VIEIRA, 2001, p. 24).

Neste sentido, "as políticas sociais na realidade brasileira atual visam prioritariamente o alívio à pobreza, a retirada da condição de miséria daqueles que sequer conseguiram alcançar as condições mínimas de sobrevivência" (DUARTE e OLIVEIRA, 2005, p. 285).

Desta forma, "no campo da crise social (prioridades: educação básica e alívio da pobreza), as reformas implementadas aprofundaram mecanismos de focalização das políticas sociais aos grupos sociais (individualizados) considerados como vulneráveis" (DEITOS, 2010, p. 215).

Reiterando

Passou-se a defender que o campo de atuação do Estado na área social estaria voltado às camadas da população consideradas mais vulneráveis socialmente, ou seja, o Estado desenvolveria políticas sociais focalizadas, atuando apenas- por meio de medidas compensatórias- nas conseqüências sociais mais extremas do capitalismo contemporâneo. Observe-se, assim, que o papel atribuído às políticas sociais nos contextos nacionais latino-americanos tem sido o de atenuar ou cobrir o hiato existente entre a estrutura econômica e aqueles que estão destituídos das suas condições materiais básicas e indispensáveis a uma vida minimamente digna. Uma política para os que não conseguem ser cidadãos de fato (DUARTE e OLIVEIRA, 2005, p. 289).

Quando pensamos no conflito entre as classes, na qual é a relação fundante das políticas sociais, acabamos por perceber que no que concerne à focalização das políticas sociais, o cenário não poderia ser diferente, pois

Uma sociedade capitalista, e seu Estado político de afirmação permanente, jamais poderiam universalizar as políticas sociais, se as entendermos como expressão de contradições inerentes à ordem social estabelecida. Nessa ótica, a universalização das políticas sociais seria o caminho da própria dissolução do Estado capitalista e das determinações materiais que o sustentam, ancoradas na acumulação e reprodução



capitalista. A política social não poderia mais existir como tal, pois, tal como é concebida, é parte constituinte da própria contradição a que o Estado capitalista submete as classes dominadas na repartição social dos bens produzidos e do acesso ao atendimento das necessidades que se revelam num embate contraditório e permanente (XAVIER e DEITOS, 2006, p. 69).

Esta focalização das políticas sociais tem, segundo Faleiros (2009), uma função ideológica, pois "as medidas de política social, discriminando as populações-alvo por critérios de idade ou de normalidade/anormalidade, transformam esses mesmos grupos em anormais, em fracassados, em desadaptados" (FALEIROS, 2009, p. 63).

Assim

A ideologia da normalidade pressupõe que o indivíduo possa trabalhar para poder, normalmente, com o salário obtido, satisfazer as suas necessidades de subsistência e as de sua família. O trabalho é o critério de vida normal para viver bem. Os que não conseguem, com o salário que ganham, obter essa vida normal, vêem-se censurados socialmente pelas próprias políticas sociais, que atribuem, então, ao indivíduo, seu fracasso. É o que se chama culpabilização das vítimas, victim blaming (FALLEIROS, 2009, p. 63).

Este processo de culpabilização dos indivíduos pelo seu sucesso ou fracasso é característico do Estado liberal, assim, "a política social, ao mesmo tempo em que estigmatiza e controla, esconde da população as relações dos problemas sentidos com o contexto global da sociedade". (FALEIROS, 2009, p. 63)

Por aquilo que discutimos, podemos compreender o quanto o Estado está instituído da função de garantir os interesses do capital. Percebemos que o Estado se reorganiza conforme a necessidade gerada por um determinado modo de produção, pois suas características essenciais, como a divisão da sociedade em classes, a proteção da propriedade privada, entre outras, permanecem na sua estrutura e ousamos dizer que a cada reorganização do Estado demarcada pela produção capitalista, tendem a ganhar maior vivacidade e com isso a necessidade de maior investimento em políticas sociais para buscar amenizar a disparidade que é cada vez mais gritante, entre os dominadores e os dominados.

Evidenciamos que as políticas sociais, conforme Deitos (2010) afirma, são resultantes da expressão da forma social de reprodução das condições materiais da existência, resultantes, portanto, do empate entre as forças sociais. Assim, torna-se necessário a garantia de um mínimo para que os sujeitos continuem participando do mundo produtivo, por meio da venda de sua forca de trabalho.

Considerando que as políticas educacionais são uma modalidade das políticas sociais e que estas surgem da relação de disputa entre as classes, na relação capital e trabalho, este estudo foi de grande relevância para o entendimento da intrínseca relação entre Estado, capital, trabalho, políticas sociais e consequentemente, as políticas inerentes à educação profissional.

REFERÊNCIAS

BORÓN, A. **A. Estado, capitalismo e democracia da América Latina.** Tradução Emir Sader. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CARNOY, M. Educação, Economia e Estado: Base e superestrutura: Relações e mediações. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1984. Coleção polêmicas do nosso tempo.

Estado e teoria política [tradução pela equipe de tradutores do Instituto de Letras da PUC- Campinas]. - 2 ed. Campinas, SP: Papirus, 1988. (10 Edição - 2004)

ENGELS, F. **Barbárie e civilazação**. In: A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

Vol. II Número 23 Jul./dez. 2016 Ahead of Print
UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

DEITOS, R. A. **Políticas públicas e educação: aspectos teóricos-ideológicos e socioeconômicos**. Acta Scientiarum Education. Maringá v. 32, n. 2. P. 209-218, 2010.

DUARTE, A; OLIVEIRA, D. **Política educacional como política social: uma nova regulamentação da pobreza**. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 279-301, jul./dez. 2005. Disponível em: HTTP://www.ced.ufsc/nucleos/nup/perspectiva.html

FALEIROS, V. de P. A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais. São Paulo: Cortez Editora, 1980, p. 9-77, (Capítulo 1: A economia liberal do Bem-Estar Social; Capítulo 2: As necessidades sociais: perspectivas de análise; Capítulo 3: Ideologia liberal e políticas sociais no capitalismo avançado; Capítulo 4: As funções da política social no capitalismo).

. V. de P. **A política social do estado capitalista:** as funções da previdência e assistência sociais. As funções da Política Social no Capitalismo. São Paulo: Cortez Editora. 2009.

Friedman, M. **Capitalismo e liberdade**. Tradução de Luciana Carli. 3 ed. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

FIORI, J. L. Neoliberalismo e políticas públicas. In: **Os moedeiros falsos.** Petrópolis, Rj: Vozes. 1997.

GRUPPI, L. Tudo começou com Maquiavel- As concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. 12 edição. Porto Alegre- Rio Grande do Sul: L&PM Editores Ltda, 1980.

Hayek, F. A. **O** caminho da servidão/ Friedrich Auguste Hayek; tradução e revisão Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Morais Ribeiro. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura: Instituto Liberal, 1987. 4 edição

HARVEY, D. A transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX. In: **A condição pós-moderna**. 19ª Ed. São Paulo, Edições Loyola. 2010.

LENINE, V. I. O Estado. In. Democracia Socialista. Lisboa: Edições Avante, 1975.

PETRAS, J. Os Fundamentos do Neoliberalismo. In: OURIQUES, N. D. RAMPINELLI, W. J. (Orgs) No fio da navalha: crítica das reformas neoliberais de FHC. São Paulo: Xamã, 1997. SMITH, Adam. Cap, I A divisão do trabalho. In: A riqueza das nações- Investigação Sobre

sua Natureza e suas Causas. São Paulo: Nova Cultural. 1988.

VIEIRA, E. Estado e política social na década de 1990. In: NOGUEIRA, F. M. G. (org) **Estado e Políticas Sociais no Brasil**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2001.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado e DEITOS, Roberto Antonio. **Estado e política educacional no Brasil**. In: DEITOS, Roberto Antonio e RODRIGUES, Rosa Maria (orgs). Estado, desenvolvimento, democracia & políticas sociais. 1ª. ed. Cascavel, PR: Edunioeste. 2006.

Recebido em: 09/09/2016 Aprovado em: 20/01/2017